Rua Coronel Garcia, 160 - Santa Rosa de Viterbo - SP - CEP 14.270-000 - Fone/Fax (16) 3954-1666 - e-mail diretoria@camarasrviterbo.sp.gov.br



ATA DA COMISSÃO PERMANENTE DE JUSTIÇA, REDAÇÃO E LEGISLAÇÃO.

No dia 16 / 10 / 23, às 20:35 horas, na sede da Câmara

PROJETO DE LEI Nº 182/23

Municipal, sito à Rua Coronel Garcia, nº 160, nesta, na presença dos membros da Comissão Permanente de JUSTICA, REDAÇÃO E LEGISLAÇÃO, infra-assinados, foram iniciados os trabalhos de análise do referido Projeto de Lei. Após minuciosa análise da referida proposição, os Vereadores manifestamse pela (legalidade ou ilegalidade), do Projeto de Lei em epígrafe, conforme manifestação escrita e fundamentada pelo Relator, em anexo. Nada mais havendo a ser tratado, dá-se por encerrado os trabalhos e após a leitura e aprovação da presente ata, esta vai assinada. FRANCISCO TESTINO MOTA NETO (Presidente)

ROSELI DAS GRAÇAS VIEIRA GUIDELLI (Legalidade) (Relator) MÁRIO MARCO BARBOSA TITARELLI (LEGALIDADE) (Membro) A Comissão opina pela <u>logalidade</u> por <u>levaminidade</u> de votos. (unanimidade / maioria ). OBS.:

Rua Coronel Garcia, 160 - Santa Rosa de Viterbo - SP - CEP 14.270-000 - Fone/Fax (16) 3954-1666 - e-mail diretoria@camarasrviterbo.sp.gov.br



Manifestação do(a) Relator(a) da COMISSÃO PERMANENTE DE JUSTIÇA, REDAÇÃO E LEGISLAÇÃO, da Câmara Municipal de Santa Rosa de Viterbo/S.P., sobre o PROJETO DE LEI nº 182/23.

O Relator da referida comissão, após análise do mencionado projeto, emite parecer pela legalidade; tendo em vista que atende as disposições constitucionais e legais acerca da matéria.

Sala das Sessões, 16de cantulisa de 2023.

Assinatura Relator(a) Roseli das Graças Vieira Guidelli

Rua Coronel Garcia, 160 – Santa Rosa de Viterbo – SP – CEP 14.270-000 – Fone/Fax (16) 3954-1666 – e-mail diretoria@camarasrviterbo.sp.gov.br



ATA DA COMISSÃO PERMANENTE DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO, POLÍTICAS PÚBLICAS, OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS.

PROJETO DE LEI Nº 182123

No dia 16 10 1203, às 20:39 horas, na sede da Câmara Municipal, sito à Rua Coronel Garcia, nº 160, nesta, na presença dos membros da Comissão Permanente de ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO, POLÍTICAS PÚBLICAS, OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS, infra-assinados, foram iniciados os trabalhos de análise do referido Projeto de Lei. Após minuciosa análise da referida proposição, os Vereadores manifestam-se pela (aprovação ou rejeição ou tramitação), do Projeto de Lei em epígrafe, conforme manifestação escrita e fundamentada pelo Relator, em anexo. Nada mais havendo a ser tratado, dá-se por encerrado os trabalhos e após a leitura e aprovação da presente ata, esta vai assinada.

| encerrado os trabalhos e após a leitura e aprovação da presente ata, esta vai assinada. |
|---|
| TEÓFILO ROSE (TRANCISCO (TMATITAGIO))   |
| Relator   |
| VALDINEI PROCÓPIO DA SILVA ( M. M.) Membro  |
|   |
| A Comissão opina pela TVAMITAÇÃO por UNANI MIDANE de votos (unanimidade / maioria).     |
|   |

Rua Coronel Garcia, 160 - Santa Rosa de Viterbo - SP - CEP 14.270-000 - Fone/Fax (16) 3954-1666 - e-mail diretoria@camarasrviterbo.sp.gov.br



Manifestação do Relator da COMISSÃO PERMANENTE DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO, POLÍTICAS PÚBLICAS, OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS, da Câmara Municipal de Santa Rosa de Viterbo/S.P., sobre o Projeto de Lei nº 182/23, de autoria do Executivo Municipal.

O Relator da referida Comissão manifesta-se pela tramitação do PROJETO DE LEI nº 182/23.

Os demais membros opinam pela tramitação.

Sala das Sessões, Mde and de 2023.

Assinatura Relator(a)

Carlos Alexandre Ferreira Francisco

Rua Coronel Garcia, 160 – Santa Rosa de Viterbo – SP – CEP 14.270-000 – Fone/Fax (16) 3954-1666 – e-mail diretoria@camarasrviterbo.sp.gov.br



ATA DA COMISSÃO PERMANENTE DE FINANÇAS, ORÇAMENTO, FISCALIZAÇÃO E CONTROLE.

PROJETO DE LEI Nº 182 /23 No dia <u>// /0 / 23</u>, às \_\_\_\_ horas, na sede da Câmara Municipal, sito à Rua Coronel Garcia, nº 160, nesta, na presença dos membros da Comissão Permanente de FINANCAS, ORCAMENTO, FISCALIZAÇÃO E CONTROLE, infra-assinados, foram iniciados os trabalhos de análise do referido Projeto de Lei. Após minuciosa análise da referida proposição, os Vereadores manifestam-se pela (aprovação ou rejeição ou tramitação), do Projeto de Lei em epígrafe, conforme manifestação escrita e fundamentada pelo Relator, em anexo. Nada mais havendo a ser tratado, dá-se por encerrado os trabalhos e após a leitura e aprovação da presente ata, esta vai assinada. MANUIL ECTIVO LEAL DE SOUZA (Samilação) (Presidente) (Presidente)

APARECIDA DONIZETE ESTEVAM (

Anama 

(Presidente) (Relator) MÁRIO MARCO BARBOSA TITARELLI (TAMITAGO) (Membro) pela Comissão opina por Unamondale de votos (unanimidade / maioria).

Rua Coronel Garcia, 160 – Santa Rosa de Viterbo – SP – CEP 14.270-000 – Fone/Fax (16) 3954-1666 – e-mail diretoria@camarasrviterbo.sp.gov.br



| Manifestação  | do      | Relator       | da     | COMISSÃO        | PEI          | <b>RMANENTE</b> | DE |
|---------------|---------|---------------|--------|-----------------|--------------|-----------------|----|
| FINANÇAS,     | ORÇ.    | <b>AMENTO</b> | , FIS  | CALIZAÇÃO       | $\mathbf{E}$ | CONTROLE,       | da |
| Câmara Munio  | cipal o | le Santa R    | osa de | e Viterbo/S.P., | sobi         | re o PROJETO    | DE |
| LEI Nº 182/23 |         |               |        |                 |              |                 |    |

Após análise do mencionado projeto o relator da referida Comissão; emite o parecer pela tramitação.

Os demais membros opinam pela tramitação.

Sala das Sessões, 16 de Outelso de 2023.

Assinatura Relator(a) \_\_\_\_\_\_ Aparecida Donizete Estevam